

RESOLVE:

Lotar os Agentes Administrativos Escolares abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 1463 de 01 de julho de 2016, publicada no DOM nº 74/2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a contar de 27 de julho de 2016:

- 1- ALINE LOPES DE ARAUJO SOUZA, CPF 072.157.404-12, mat. 106.496-7,** na Escola Municipal São Cristóvão, RPA-03, Código de Lotação 14115554, Centro de Custo 140121780;
- 2- JULLYANA BARRETO DE SOUSA, CPF 062.874.394-75, mat. 106.424-0,** na Escola Municipal 27 de Novembro, RPA-06, Código de Lotação 1411581, Centro de Custo 140121780;
- 3- RINALDO BARROS DA SILVA NETO, CPF 097.961.104-07, mat. 106.401-0,** na Escola Municipal Nova Aurora, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115430, Centro de Custo 140121780.

PORTARIA Nº 1655 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação de 2016 da SEGRE/UGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

- I- Lotar o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LHUANNA SHAFYRA RODRIGUES FERREIRA, CPF 092.830.624-00, mat. 106.040-6,** nomeado pela Portaria nº 1306 de 01 de junho de 2016, publicada no DOM nº 61/2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no CMEI Jesus de Nazaré, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411384, Centro de Custo 140121790, a contar de 27 de julho de 2016;
- II- Conceder Gratificação de Apoio ao Desenvolvimento Infantil, no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), definida pela Lei nº 18.217 de 23.03.16, Artigo 45 ao Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **LHUANNA SHAFYRA RODRIGUES FERREIRA, CPF 092.830.624-00, mat. 106.040-6,** considerando a necessidade de Apoio ao Desenvolvimento Infantil junto às Creches Escola, Creches e CMEI'S da Rede Municipal de Ensino do Recife, conforme a Lei supracitada, com a carga horária mensal de 180 (cento e oitenta) horas, RPA-06, no período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1656 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 49/13.07.2016 da Escola Municipal Manoel Rolim, 121/28.07.2016 da Escola Municipal Santa Maria Goretti e 52/28.07.2016 da Escola Municipal de Casa Amarela,

RESOLVE:

- Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados em gozo de licença prêmio, Centro de Custo 140121780:
- 1- EDVANIA GOMES DOS SANTOS, CPF 050.781.024-42, mat. 104.793-0,** da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, na Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, no 1º Ano/2º Turno, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2016, em substituição a **IDINEA ARAUJO DE LIMA, mat. 88.515-4.**
 - 2- LUZIANA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF 614.843.854-20, mat. 32.461-2,** da Escola Municipal Santa Maria Goretti, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115552, no 1º Ano/1º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2016, em substituição a **RUBENICE DE SOUZA E SILVA, mat. 41.576-8.**
 - 3- ROSIMERI MARIA DO NASCIMENTO, CPF 047.147.264-63, mat. 98.922-0,** da Escola Municipal de Casa Amarela, RPA-03, Código de Lotação 14115516, no 5º Ano/2º Turno, no período de 02 de agosto a 31 de dezembro de 2016, em substituição a **VIRGINIA MARIA DE MELO, mat. 91.962-0.**
 - 4- SHEILA SANTANA DE ARAUJO, CPF 039.200.764-94, mat. 103.224-0,** da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, na Escola Municipal Santa Maria Goretti, RPA-03, de Difícil Acesso, no 2º Ano/2º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2016, em substituição a **RUBENICE DE SOUZA E SILVA, mat. 41.576-8.**

PORTARIA Nº 1657 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 68 de 26.07.2016 da Escola Municipal do Pantanal,

RESOLVE:

- Autorizar ao Professor I **SUELEN FERNANDA DA SILVA, CPF 044.017.424-43, mat. 89.505-6,** da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga na Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 1658 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 143/26.07.2016 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, 15/27.07.2016 da Escola Municipal Engenho do Meio e 78/29.07.2016 da Escola Municipal Nova Descoberta,

RESOLVE:

- Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados em gozo de licença prêmio, Centro de Custo 140121780:
- 1- JOSEFA NERIVANIA DA SILVA LUCENA, CPF 510.806.305-97, mat. 88.762-0,** da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, no 4º Ano/2º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2016, em substituição a **VILMA RODRIGUES DE ARAUJO, mat. 53.365-8;**
 - 2- MARIA REJANE MARTINS DA SILVA, CPF 034.787.904-76, mat. 94.426-7,** da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, na EJA Módulo III/3º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2016, em substituição a **EDIVANIA CANDIDA DA SILVA AMORIM, mat. 39.049-3;**
 - 3- NORMA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF 432.434.954-15, mat. 61.197-4,** da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, no 1º Ano/1º Turno, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2016, em substituição a **TELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, mat. 65.040-8.**

PORTARIA Nº 1659 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 27.07.2016 da SEGRE/UGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

- Remover, a pedido, de Função Técnico-Pedagógica/Apoio Pedagógico para Regência, o Professor I **GREEZY DUQUE AZEVEDO, CPF 919.403.034-00, mat. 62.854-0,** da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula na EJA Modulo II-3º Turno, a contar de 25 de julho de 2016.

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 996 de 31 de julho de 2003, Item 15, publicada no DOM nº 404/2003, referente ao nome do Professor I, CPF 415.907.594-00, mat. 62.512-0, RPA-06, conforme Processo nº 07.46049.1.16 de 13 de julho de 2016:

ONDE SE LÊ: "KÁTIA MARIA NATÁRIO MEDEIROS";
LEIA-SE: "KATHYA MARIA NATARIO MEDEIROS".

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
 Secretário

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº. 10.846.103/0001 - 20

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS**CONTRATOS**

Contrato nº 009/2016, firmado em 29 de julho de 2016.

Contratantes: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa RE Reboque Ltda- ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de guinchamento de veículos automotores leves ou parte destes removidos. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº da Licitação: 002/2016 - CPL/CTTU.

Modalidade: Credenciamento nº 001/2016 - CPL/CTTU.

Preço Global: Para guincho de veículos leves e/ou parte destes R\$ 120,79 (cento e vinte reais e setenta e nove centavos). Valor Máximo: 152.195,40 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para um número estimado de 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta) guinchamentos.

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 6406.15.453.1.304.2.510; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Subelemento: 079; Fonte: 0120.

Contrato nº 010/2016, firmado em 29 de julho de 2016.

Contratantes: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa C. Medeiros Locadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de guinchamento de veículos automotores leves ou parte destes removidos. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº da Licitação: 002/2016 - CPL/CTTU.

Modalidade: Credenciamento nº 001/2016 - CPL/CTTU.

Preço Global: Para guincho de veículos leves e/ou parte destes R\$ 120,79 (cento e vinte reais e setenta e nove centavos). Valor Máximo: 152.195,40 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para um número estimado de 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta) guinchamentos.

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 6406.15.453.1.304.2.510; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Subelemento: 079; Fonte: 0120.

CONVÊNIOS

Convênio nº 021/2016, firmado em 04 de julho de 2016.

Convenientes: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa COOPER - Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Atletas e Profissionais da Área do Esporte.

Objeto: Cooperação Técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e monitoramento do trânsito de veículos e de pedestres nas vias da Cidade do Recife, destinadas ao evento "Circuito das Estações Inverno - Recife".

Base Legal: Art. 116, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Prazo: 04/07/2016 a 10/07/2016.

Recurso Financeiro: Repasse feito pela COOPER.

Convênio nº 022/2016, firmado em 25 de julho de 2016.

Convenientes: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa HT Sports Marketing e Consultoria - Ltda-ME.

Objeto: Cooperação Técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e monitoramento do trânsito de veículos e de pedestres nas vias da Cidade do Recife, destinadas ao evento "Circuito de Corridas da Caixa - Etapa Recife".

Base Legal: Art. 116, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Prazo: 25/07/2016 a 31/07/2016.

Recurso Financeiro: Repasse feito pela HT Sports Marketing e Consultoria - Ltda-ME.

TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2014, firmado em 09 de dezembro de 2014.

Credenciadora: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

Credenciada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do credenciamento.

Prazo de Vigência: 29/12/2015 a 28/12/2016.

Base Legal: Artigo 116, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e item 5.2, do instrumento de credenciamento nº 001/2014.

Modalidade: Credenciamento nº 001/2014 - CPL/CTTU.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, firmado em 08 de junho de 2015.

Contratantes: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Liber Conservação e Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Nº da Licitação: 001/2014 - CELCC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2014 - CELCC

Valor Mensal: 24.114,83 (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 64.06.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Subelemento: 002 - Limpeza e Conservação; Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013, firmado em 12 de novembro de 2013.

Contratantes: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Sertel Ltda.

Objeto: Complementação do reajuste dos preços do Montante A no percentual de 4%(quatro por cento). Os preços do Montante B ficam reajustados no percentual de 10,4762%, com base no IPCA.

Base Legal: Artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI, da CF/88, c/c a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual nº 016/2013.

Nº da Licitação: 009/2013 - Pregão Presencial

Valor Mensal: Entre 01/04/2015 e 16/09/2015 é de R\$ 1.618.115,73 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e quinze reais e setenta e três centavos). Entre 17/09/2015 e 10/11/2015, é de R\$ 1.192.737,07 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos);

Valor Global: A partir de 11/11/2015, tendo em vista o reajuste do montante B, o valor global do contrato passa de R\$ 1.192.737,07 (um milhão, cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos) para 1.201.494,11 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: 6406.15.453.1304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fontes: 100 - Recursos Ordinários, 120 - Recursos de Multas de Trânsito e 320 - Outras Despesas Correntes; Subelemento: 001 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº

002/2016, Processo Licitatório nº 003/2016 - Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070, de 10 de maio de 2013. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de administração e fornecimento de cartões refeição, na modalidade eletrônica (cartão com chip de segurança), com disponibilização dos créditos de forma automática - online, para atender as necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, com validade de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, conforme edital e anexos - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2016 - Valor Global: R\$ 650.869,80 (Seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) - Fornecedor: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71 - Data de assinatura: 12 de julho de 2016 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Carlos Alex D'Ávila de Ávila** - Representante Legal da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 019/2016

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.804 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 26 de Julho de 2016.

R E S O L V E:

APROVAR A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR, executado pela ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CNPJ - 35797364/0021-72 das RESPECTIVAS UNIDADES:

Unidade Casa LAR 1 - Rua: Afonso Olindense, 1355 - Várzea - Recife, sob o nº de inscrição 010716

Unidade Casa LAR 2 - Rua Arthur Wanderley, 262, Várzea - Recife, sob o nº de inscrição 020716

Unidade Cada LAR 3 - Rua Antônio Curado,226, Engenho do Meio - Recife, sob o nº de inscrição 030716

Sendo deferidas PROVISORIAMENTE neste Conselho por período de até 06 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município do Recife, conforme prevê a Resolução COMDICA 001/2016;

APROVAR A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA do PROGRAMA CRIANÇA FUTURO NO PRESENTE, executado pela LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - CNPJ 33.915.604/0387-85 - localizada na Rua dos Coelhoos, 219 - Boa Vista - Recife, sendo deferida neste Conselho PROVISORIAMENTE sob o nº 040716, por período de até 06 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município do Recife, conforme prevê a Resolução COMDICA 001/2016;

APROVAR A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA do PROGRAMA CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA, executado pela LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - CNPJ 33.915.604/0387-85 - localizada na Rua dos Coelhoos, 219 - Boa Vista - Recife, sendo deferida neste Conselho PROVISORIAMENTE sob o nº 050716, por período de até 06 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município do Recife, conforme prevê a Resolução COMDICA 001/2016;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2016.

JOÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
 Presidente do COMDICA